



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS**  
**CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO**  
**RESOLUÇÃO Nº 88, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024**

**Aprova o aumento de vagas autorizadas para o Curso de Educação Física, da Escola Superior de Educação Física e Fisioterapia da UFPel.**

**O Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão - COCEPE**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o processo UFPel, protocolado sob o nº 23110.012063/2022-81 e

CONSIDERANDO o que foi deliberado na reunião do Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão - COCEPE, realizada no dia vinte e um de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, constante na Ata nº 22/2024,

RESOLVE:

APROVAR o aumento de vagas autorizadas para o Curso de Educação Física, da Escola Superior de Educação Física e Fisioterapia, conforme segue: 100 vagas para Bacharelado e 100 vagas para Licenciatura.

Secretaria dos Conselhos Superiores, aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

*Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Ursula Rosa da Silva*  
Presidenta do COCEPE  
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **URSULA ROSA DA SILVA, Presidente**, em 21/11/2024, às 19:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2862135** e o código CRC **0340E17E**.

---

**Referência:** Processo nº 23110.012063/2022-81

SEI nº 2862135